Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27745 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 24 de Julho de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Exonera Administrador de Praça de Esporte e Lazer II, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JULIANA FRANCIS SANTOS ANDRADE, CPF (MF) nº 019.632.985-00, do cargo em comissão de Administrador de Praça de Esporte e Lazer II, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCICIO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Exonera Gerente, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SILVIO ALLAN NABUCO D'AVILA FREIRE, CPF (MF) nº 993.676.705-59, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCICIO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SHEILA CRISTINA SANTOS FREIRE, CPF (MF) nº 724.426.625-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2017.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA EDILENE NUNES MACEDO, CPF (MF) nº 584.781.915-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2017, em substituição a ***SHEILA CRISTINA SANTOS FREIRE,*** CPF(MF) nº 724.426.625-15.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor do Centro de Operações Policiais Especiais, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ADRIANO MAYNARD DE MENDONÇA, CPF (MF) nº 516.760.955-00, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Operações Policiais Especiais, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor do Centro de Operações Policiais Especiais, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DERNIVAL ELOI TENÓRIO, CPF (MF) nº 045.841.454-90, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Operações Policiais Especiais, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 2017, em substituição a ***ADRIANO MAYNARD DE MENDONÇA,*** CPF (MF) nº 516.760.955-00.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil da Capital, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANDRE PINHEIRO BARONTO, CPF (MF) nº 724.419.095-68, do cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil da Capital, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil da Capital, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VIVIANE CRUZ PESSOA, CPF (MF) nº 662.722.625-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil da Capital, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 2017, em substituição a ***ANDRE PINHEIRO BARONTO,*** CPF (MF) nº 724.419.095-68.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Exonera Administrador de Praça de Esporte e Lazer II, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LARISSA MAMLAK QUINTELA, CPF (MF) nº 064.931.875-75, do cargo em comissão de Administrador de Praça de Esporte e Lazer II, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCICIO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 612/2017, da Secretaria de Estado da Cultura, resolve

N O M E A R

ELISABETE ROSA DE SANTANA SANTOS, CPF (MF) nº 312.023.495-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2017, em substituição a ***KELVIN JENISSON FARIAS DE MENEZES***, CPF (MF) 019.618.005-86.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

WANEZA DE SA SANTOS SOARES, CPF (MF) nº 011.828.775-32, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 15 de maio de 2017.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SUELANE SILVA DE ALMEIDA, CPF (MF) nº 053.504.755-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 15 de maio de 2017, em substituição a ***WANEZA DE SA SANTOS SOARES***, CPF (MF) nº 011.828.775-32.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

KARLA VIVIANE ANDRADE CRUZ, CPF (MF) nº 001.138.285-60, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 17 de maio de 2017.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 679/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

N O M E A R

TAMYRES FERREIRA LINGUANOTTI, CPF (MF) nº 046.943.965-36, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 17 de maio de 2017, em substituição a ***KARLA VIVIANE ANDRADE CRUZ,*** CPF(MF) nº 001.138.285-60.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LOURIVAL JUNIOR ALVES DE HOLANDA, CPF (MF) nº 460.132.295-20, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 10 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ADELSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CPF (MF) nº 001.876.675-78, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 31 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

PRISCILA SILVA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 033.835.965-67, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de junho de 2017, em substituição a ***ADELSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR,*** CPF(MF) nº 001.876.675-78.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Designa Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, V e VII da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

D E S I G N A R

ALEXANDRE JOSÉ SILVA, CPF n° 997.113.035-17, Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 06 de julho de 2017, até ulterior deliberação.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Inclusão e Assistência Social,
do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

IRIS CABRAL CARDOZO, CPF (MF) nº 915.316.915-87, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 02 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 674/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

N O M E A R

AMANDA SANTOS, CPF (MF) nº 011.640.365-99, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 15 de maio de 2017, em substituição a ***IRIS CABRAL CARDOZO,*** CPF(MF) nº 915.316.915-87.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

EDJAN DA SILVA SANTOS, CPF (MF) nº 264.667.405-87, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 06 de junho de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

BIANCA SELMA BRAGA, CPF (MF) nº 051.676.886-71, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 06 de junho de 2017, em substituição a ***EDJAN DA SILVA SANTOS***, CPF (MF) nº 264.667.405-87.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ISABELLA GUIMARÃES FERRAZ FERREIRA, CPF (MF) nº 003.944.645-08, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 22 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 978.051.905-00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 22 de maio de 2017, em substituição a ***ISABELLA GUIMARÃES FERRAZ FERREIRA***, CPF(MF) nº 003.944.645-08.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

PAULO CEZAR CHAGAS DA COSTA, CPF n° 663.158.245-67, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DIEGO PRADO SOUZA DOS SANTOS, CPF n° 036.575.295-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANDRÉ FREITAS DE AZEVEDO, CPF (MF) nº 998.703.205-20, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 08 de junho de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 674/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

N O M E A R

WANEZA DE SÁ SANTOS SOARES, CPF (MF) nº 011.828.775-32, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 09 de junho de 2017, em substituição a ***ANDRÉ FREITAS DE AZEVEDO,*** CPF(MF) nº 998.703.205-20.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

E X O N E R A R

RODRIGO EMMANUEL GOIS RODRIGUES, CPF (MF) nº 014.235.725-13, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JEORGE ESTEVES CORDEIRO DE MENEZES, CPF (MF) nº 769.231.345-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de maio de 2017, em substituição a ***RODRIGO EMMANUEL GOIS RODRIGUES,*** CPF (MF) nº 014.235.725-13.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***MANOEL LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR,*** CPF (MF) nº 043.845.485-59, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 542/2017 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, resolve

N O M E A R

MANOEL LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR, CPF (MF) nº 043.845.485-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, mudança de lotação.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor de Operações de Artes Cênicas, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ ROBERTO GOMES SANTOS, CPF (MF) nº 884.269.985-34, do cargo em comissão de Assessor de Operações de Artes Cênicas, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 31 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor de Operações de Artes Cênicas, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 561/2017, da Secretaria de Estado da Cultura, resolve

N O M E A R

NELSON BITENCOURT DOS SANTOS, CPF (MF) nº 837.175.955-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Operações de Artes Cênicas, Símbolo CCE-05, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de junho de 2017, em substituição a ***JOSÉ ROBERTO GOMES SANTOS,*** CPF(MF) nº 884.269.985-34.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA,*** CPF (MF) nº 001.779.775-66, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Autoriza Major QOPM da Policia Militar do Estado de Sergipe, a se ausentar do País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 46, inciso I da Lei nº 2.148 , de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); combinado no inciso II do art. 31 da Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005; e em atendimento no disposto no Ofício nº 222, de 22 de junho de 2017, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

A U T O R I Z A R

O Major QOPM ***FERNANDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR***, CPF (MF) nº 943.163.685-91, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a se ausentar do País, a fim de empreender viagem a Portugal, em objeto de serviço, para realizar o Curso de Doutoramento em Direito e Segurança, na Faculdade de Direito Universidade Nova de Lisboa, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de setembro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXCERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

FABIO LUIZ SILVA PEREIRA, CPF (MF) nº 005.359.925-05, do cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA, CPF (MF) nº 001.779.775-66, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 2017, em substituição a ***FABIO LUIZ SILVA PEREIRA,*** CPF (MF) nº 005.359.925-05.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor-Geral da ESAPGESE/ SGRH, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANDRE LUIZ BARROSO FIGUEIREDO, CPF (MF) nº 533.924.935-20, do cargo em comissão de Diretor-Geral da ESAPGESE/SGRH, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 26 de junho de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor-Geral da ESAPGESE/ SGRH, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCO ANTONIO PINHO DE FREITAS, CPF (MF) nº 509.098.355-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral da ESAPGESE/SGRH , Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 26 de junho de 2017, em substituição a ***ANDRE LUIZ BARROSO FIGUEIREDO,*** CPF (MF) nº 533.924.935-20.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ELAINE CRISTINA SANTANA RODRIGUES, CPF (MF) nº 905.547.365-00, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 16 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 673/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

N O M E A R

MONALIZA MORAES GHETTINO, CPF (MF) nº 010.000.729-59, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 16 de maio de 2017, em substituição a ***ELAINE CRISTINA SANTANA RODRIGUES,*** CPF(MF) nº 905.547.365-00.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

VALERIA PATRICIA VICTOR FARIAS, CPF (MF) 965.719.935-20, do cargo em comissão de Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de março de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

KATIA DA SILVA MARIANO, CPF (MF) nº 004.125.165-27, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de março de 2017, em substituição a ***VALERIA PATRICIA VICTOR FARIAS***, CPF (MF) nº 965.719.935-20.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SIDNEY DE JESUS OLIVEIRA, CPF (MF) 719.872.155-91, do cargo em comissão de Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de março de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSELITO FERREIRA REZENDE, CPF (MF) nº 795.223.945-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de março de 2017, em substituição a ***SIDNEY DE JESUS OLIVEIRA***, CPF (MF) nº 719.872.155-91.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assistente Músico Instrumentista I - Flautim, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

TÁSSIO VIEIRA DE JESUS SOUZA, CPF (MF) nº 026.683.925-86, do cargo em comissão de Assistente Músico Instrumentista I - Flautim, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2017.
Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assistente Músico Instrumentista I - Flautim, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FILIPE ALVES DA COSTA, CPF (MF) nº 147.124.347-83, para exercer o cargo em comissão de Assistente Músico Instrumentista I - Flautim, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2017, em substituição a ***TÁSSIO VIEIRA DE JESUS SOUZA,*** CPF (MF) nº 026.683.925-86.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***NATALIA MACIEL LESSA,*** CPF (MF) nº 008.915.370-74, do cargo em comissão de assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 02 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

WILDEN DE ARAUJO SILVA JUNIOR, CPF (MF) nº 028.222.585-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 02 de maio de 2017, em substituição a ***NATALIA MACIEL LESSA,*** CPF (MF) nº 008.915.370-74.
Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera, a pedido, Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***VANILSON SOARES BARBOSA,*** CPF (MF) 000.643.095-33, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de março de 2017.
Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ RENILSON VALENÇA COSTA, CPF (MF) nº 712.700.005-00, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de março de 2017, em substituição a ***VANILSON SOARES BARBOSA***, CPF (MF) nº 000.643.095-33.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUSA, CPF (MF) 018.728.157-23, do cargo em comissão de Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de março de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VANILSON SOARES BARBOSA, CPF (MF) nº 000.643.095-33, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de março de 2017, em substituição a ***ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUSA***, CPF (MF) nº 018.728.157-23.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

NEURY DA SILVA, CPF n° 476.851.585-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DANIELLE SANTOS SOUZA, CPF n° 005.885..945-47, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Inclusão e Assistência Social,
do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Gerente-Geral de Cadastro, Movimentação e Controle da SGRH, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

NATALIA MACIEL LESSA, CPF (MF) nº 008.915.370-74, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Cadastro, Movimentação e Controle da SGRH, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 02 de maio de 2017, em substituição a ***RICARDO AURÉLIO MADEIRA MARINHO,*** CPF (MF) nº 702.226.143-15.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assistente Músico Instrumentista I - Clarone, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

NATHAN YOHAN DA SILVA DUARTE, CPF (MF) nº 042.926.101-26, do cargo em comissão de Assistente Músico Instrumentista I - Clarone, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de junho de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assistente Músico Instrumentista I - Clarone, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

RONALD ENRIQUE PEÑA ZAIRA, CPF (MF) nº 234.101.378-31, para exercer o cargo em comissão de Assistente Músico Instrumentista I - Clarone, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2017, em substituição a ***NATHAN YOHAN DA SILVA DUARTE,*** CPF (MF) nº 042.926.101-26.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

WILSON CAMPOS GUEDES, CPF n° 010.834.705-23, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

NEURY DA SILVA, CPF n° 476.851.585-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 356/2017
19 de julho de 2017
TORNA SEM EFEITO Portaria nº. 268/2017 de 16 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI, VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 268/2017 de 16 de maio de 2017, que designou LUIZ CARLOS CERVINO CRUZ, AUDITOR TÉCNICO DE TRIBUTOS, CPF. 402.908.757-49 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária no auto do Processo Administrativo Fiscal, referente ao Auto de Infração nº. 201425736, lavrado em 09 de dezembro de 2014.
Gabinete da Superintendente-Executivo, em Aracaju, 19 de julho de 2017.

ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA SEFAZ Nº 357
DE 20 DE JULHO DE 2017

Designa perito para exame do Processo Administrativo Fiscal e dá providências correlatas.

A SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI e VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007, e

Considerando a determinação da autoridade julgadora competente para realização de exame técnico especializado sobre matéria de fato no Auto de Infração nº. 201425736 em conformidade com o art. 11, § 3º, inciso V e art. 23 do Decreto nº 24.884, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 370, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a realização de perícia em processo administrativo fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL DA SILVA BONELÁ, Auditor Técnico de Tributos, CPF. 235.777.625-00 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária no auto do Processo Administrativo Fiscal, referente ao Auto de Infração nº. 201425736 lavrado em 09 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Os trabalhos periciais referidos no “caput” deste artigo devem ser concluídos no prazo de até 30 dias, contados da data prevista pelo art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Superintendente-Executivo de Estado, em Aracaju, 20 de julho de 2017.

ANA CRISTINA CARVALHO PRADO DIAS
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA SEFAZ Nº 358
DE 20 DE JULHO DE 2017

Designa perito para exame do Processo Administrativo Fiscal e dá providências correlatas.

A SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI e VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007, e

Considerando a determinação da autoridade julgadora competente para realização de exame técnico especializado sobre matéria de fato no Autos de Infração nºs. 201600127 e 201600139 em conformidade com o art. 11, § 3º, inciso V e art. 23 do Decreto nº 24.884, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 370, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a realização de perícia em processo administrativo fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS HENRIQUE CRAVO NETO, Auditor Fiscal Tributário, CPF. 256.225.015-04 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária no auto do Processo Administrativo Fiscal, referente aos Autos de Infração nºs. 201600127 e 201600139 lavrados em 02 de março de 2016 e 07 de março de 2016.

Parágrafo único. Os trabalhos periciais referidos no “caput” deste artigo devem ser concluídos no prazo de até 30 dias, contados da data prevista pelo art. 2º desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendente-Executivo de Estado, em Aracaju, 20 de julho de 2017.

ANA CRISTINA CARVALHO PRADO DIAS
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20**

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 096
DE 17 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.816.000,00 (dois milhões e oitocentos e dezesseis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE			
02101 Tribunal de Contas do Estado de Sergipe			
Projeto:	01.032.0002.0747 Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas - TCE		**2.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	2.000.000,00
Atividade:	01.032.0027.1008 Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas		**700.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	700.000,00
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade:	03.422.0004.1727 Projetos Sociais e Institucionais		**20.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
Atividade:	03.122.0031.2257 Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público		**96.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	96.000,00
	TOTAL		**2.816.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE			
02101 Tribunal de Contas do Estado de Sergipe			
Atividade:	01.032.0027.1005 Controle Legal da Administração Pública		**2.700.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.700.000,00
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade:	03.122.0031.0034 Operacionalização das Atividades do Ministério Público		**116.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	116.000,00
	TOTAL		**2.816.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 097
DE 17 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 5.926.498,34 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24202 Fundação Renascer do Estado de Sergipe			
Projeto:	08.243.0011.1978 Construção de Unidade de Medida Socioeducativa		**5.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	5.000.000,00
Atividade:	08.122.0023.0016 Manutenção da Fundação Renascer		**500.000,00**
	4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	500.000,00
24402 Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso			
Projeto:	08.241.0011.1999 Implementação da Política dos Direitos e Proteção do Idoso		**426.498,34**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0250	426.498,34
	TOTAL		**5.926.498,34**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22201 Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe			
Atividade:	06.122.0010.2228 Gestão de Serviços em Atendimento ao Cidadão.		**250.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0250	250.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24113 Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos			
Projeto:	08.244.0011.2008 Economia Solidária		**176.498,34**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	176.498,34
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	15.541.0018.0666 Realização de Estabilização em Barras Fluviais		**250.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	250.000,00
Projeto:	15.692.0018.2063 Construir Entreposto de Pesca		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	100.000,00
Projeto:	17.512.0024.2258 Implantar Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
Projeto:	17.512.0024.2259 Implantação de Sistemas de Abastecimento de Àgua		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
Projeto:	26.451.0018.1761 Linha Vermelha 1.ª Etapa (Obras viárias complementares do Aeroporto Santa Maria)		**2.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	2.000.000,00
Projeto:	26.782.0018.0965 Recuperação de Pontes e Pontilhões		**400.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	400.000,00
Projeto:	26.782.0018.2062 Ampliação de Terminiais Rodoviários de Passageiros		**250.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	250.000,00
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
90999 Reserva de Contingência			
Op. Especial:	99.999.9999.1398 Reserva de Contingência		**500.000,00**
	9.9.99.00. - Reservas (Contingência e RPPS)	0101	500.000,00
	TOTAL		**5.926.498,34**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 098

DE 17 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 790.500,00 (setecentos e noventa mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Projeto:	26.451.0018.0778 Melhoramento de Vias Urbanas		**390.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	390.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Projeto:	13.392.0009.0910 Modernização do Espaço Cultural O Gonzagão		**500,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	500,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.695.0023.2354 Melhoria/Recuperação/Proteção de áreas ambientalmente ameaçadas (Prodetur - Bid)		**400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	400.000,00
	TOTAL		**790.500,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Atividade:	26.122.0018.0733 Manutenção da Frota de Veículos , Equipamentos e Máquinas do DER/SE		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	100.000,00
Projeto:	26.782.0018.0320 Construção da Ponte S/ o Rio São Francisco		**50.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	50.000,00
Atividade:	26.782.0018.0679 Conservação e Restauração Rodovias		**140.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	140.000,00
Projeto:	26.782.0018.1617 Implantação de Rodovias		**50.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	50.000,00
Projeto:	26.782.0018.1624 Construção de Pontes, Pontilhões e Passagem Molhada		**50.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	50.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Projeto:	13.392.0009.1866 Encontro Nordestino de Cultura		**500,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	500,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.695.0023.1890 Fomento à Qualidade do Artesanato e Formalização de Pequenos Negócios (PRODETUR-BID)		**400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	400.000,00
	TOTAL		**790.500,00**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.082/2017
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.01407/2012-7, instaurado pela Portaria nº 3.545, de 11 de Setembro de 2014, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2014, (DOE nº 27057), já prorrogado pelas Portarias nº 1.681/2015, 1.351/2017 e 1.974/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face da servidora **Cristina Maria dos Santos, (CPF nº 352.591.595-00).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.169/2017
DE 26 de JUNHO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.24593/2009-1, instaurado pela Portaria nº 3.327, de 14 de Agosto de 2014, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014, (DOE nº 27033), já prorrogado pelas Portarias de nº 4.055/2014, 1.689/2015 e 1.356/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face do servidor **Lindoval Bezerra de Souza, (CPF nº 488.507.215-87).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de Junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.172/2017
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.08883/2016-4, instaurado pela Portaria nº 3.070, de 09 de Agosto de 2016, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2016, (DOE nº 27518), já prorrogada pela Portaria nº 476/2017 e 1.976/2017, para fins de apuração de responsabilidade pela ocorrência de avaria em veículo de utilização da Delegacia de Porto da Folha, em face do servidor **Ednilton Santos, (CPF nº 312.017.845-49)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 26 de junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 3.168/2017
DE 26 de JUNHO DE 2017

Prorroga inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.06881/2012-9, procedente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Maria Iolanda Santos,

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Adminsitrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.06881/2012-9, instaurado pela Portaria nº 1.056/2017, de 24 de Fevereiro de 2017, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017, (DOE nº 27652), para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos, em face da servirora **Maria Iolanda Santos, (CPF nº 051.534.095-20).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Aracaju, 26 de junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão
Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.167/2017
DE 26 de JUNHO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.09386/2015-7, instaurado pela Portaria nº 1.544, de 29 de Março de 2017, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017, (DOE nº 27676), para fins de apuração de abandono de cargo público, em face da servidora **Simone Xavier Pacheco, (CPF nº 009.010.607-55).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 26 de Junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.174/2017
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.01540/2011-4, instaurado pela Portaria nº 069, de 28 de Junho de 2011, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2011, (DOE nº 26338), reinstaurado pela Portaria 3.328/2014 e já prorrogado pelas Portarias de nº 4.033/2014, 1676/2015, 1364/2017 e 2.167/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **Thacio Henrique Santana de Jesus, (CPF nº 028.740.195-26).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de Junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 2090
DE 20 DE JULHO DE 2017

Constitui, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, Comissão Especial de Avaliação de Seleção Pública para contratação temporária de 19 (dezenove) profissionais de Educação para lecionar no Ensino Profissionalizante, notadamente nos Cursos Técnicos de Nível Médio e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, com o intuito de atuarem no Centro Estadual de Educação Profissional Governador Seixas Dória, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com o disposto na Lei nº 6.691, de 23 de setembro de 2009, conforme disposto no Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015; e,

Considerando que a necessidade da contratação temporária se deve à transitoriedade dos cursos profissionais e pelo fato de que a maioria dos profissionais habilitados para lecionar as disciplinas desses cursos não possui licenciatura plena, formação exigida pela legislação do magistério para provimento, via concurso, do cargo efetivo de professor de educação básica;

Considerando a carência de profissionais habilitados no Quadro de Educadores da Educação Profissional da Rede Pública Estadual de Ensino, o que prejudica o funcionamento do Centro Estadual de Educação Profissional Governador Seixas Dória e compromete a qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede pública, área em que o Estado necessita intervir de forma satisfatória e prioritária em face dos princípios da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

Considerando que a Advocacia-Geral do Estado, por meio do Parecer nº 2956/2017, opina pela possibilidade de realização da contratação almejada e que o Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Sergipe - CRAFI/SE, por intermédio do Ofício n° 153/2017, datado de 20 de fevereiro de 2017, manifestou-se favorável à contratação pleiteada;

Considerando, por fim, a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para a realização da contratação temporária objeto desta portaria, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.743, de 20 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, as Comissões Especiais de Coordenação e de Avaliação de Seleção Pública para contratação temporária de 19 (dezenove) profissionais de Educação para lecionar no Ensino Profissionalizante, notadamente nos Cursos Técnicos de Nível Médio e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, com o intuito de atuarem no Centro Estadual de Educação Profissional Governador Seixas Dória.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 2º. A Comissão Especial de Coordenação de Seleção Pública a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I.Zélia Maria de Melo Souza Mendonça Apóstolo - CPF nº 894.218.415-49;
II.Sidney Rocha da Silva - CPF nº 395.027.675-00;
III.Lílian Neves de Carvalho- CPF nº 693.674.345-53;
IV.Luena Maria Oliveira Aragão - CPF nº048.811.375-06.

Parágrafo único. A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I que, na sua ausência, deverá indicar o seu substituto.

Art. 3º. A comissão Especial de Coordenação de Seleção Pública, constituída nos termos do art. 1º desta Portaria, tem por competência a realização de atividades necessárias para a seleção de profissionais acima mencionados, especialmente para:
I.coordenar o processo de inscrição dos candidatos;
II.providenciar material de apoio necessário durante as inscrições, se necessário for;
III.manter sob sua guarda os recursos realizados nas dependências da SEPLAG;
IV.organizar e cadastrar as informações dos candidatos inscritos, de acordo com a atividade e com o município escolhido;
V.elaborar e publicar listas provisória e definitiva dos candidatos classificados no Diário Oficial do Estado e no site da SEPLAG;
VI.acompanhar o processo de avaliação, colaborando com a comissão responsável, se houver necessidade;
VII.elaborar, em conjunto com a equipe de avaliação, o Relatório Final de atividades.

Art. 4º. A comissão Especial de Avaliação de Seleção Pública a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado da Educação:

I.Margareth Cristovão Ramos - CPF nº 580.147.155-39;
II.Daniele de Melo Andrade - CPF nº 832.191.025-49;
III.Eline Luduvice de Oliveira - CPF nº 811.228.455-53;
IV.Hellysangela Freitas da Silva - CPF nº 004.377.065-75.

Parágrafo único. A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I que, na sua ausência, deverá indicar o seu substituto.

Art. 5º. A comissão Especial de Avaliação de Seleção Pública, constituída nos termos do art. 1º desta Portaria, tem por competência a realização de atividades necessárias para a seleção de profissionais acima mencionados, especialmente para:
I.analisar e pontuar a documentação apresentada, de acordo com os critérios de avaliação previstos no edital de seleção;
II.analisar e julgar os recursos apresentados pelos candidatos, conforme prazo estabelecido no edital de seleção;
III.acompanhar provas práticas, se houver;
IV.elaborar, em conjunto com a equipe de coordenação, o Relatório Final de atividades.

Art. 6º. As comissões de que trata o art. 1º desta Portaria terão duração de 30 (trinta) dias e os seus membros deverão produzir e encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, após a homologação da seleção, relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pelas referidas Comissões, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 7º. Pela participação nas Comissões de que trata o art. 1º. desta Portaria, os servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais), exceto o servidor designado no art. 2º, inciso I, que deverá perceber o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSMAN PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 3.741 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2017.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de julho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
29000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
18201 - Fundação Aperipê de Sergipe			**30.000,00**
Atividade: 24.122.0045.2218 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.3.90	30.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia			**50.000,00**
Atividade: 22.122.0039.0883 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.91	50.000,00
TOTAL			**80.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
29000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
18201 - Fundação Aperipê de Sergipe			**30.000,00**
Atividade: 24.122.0045.2218 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.3.60	30.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia			**50.000,00**
Atividade: 22.122.0039.0883 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.90	50.000,00
TOTAL			**80.000,00**

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3201/2017	274.895.825-04	EDVALDO AMANCIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEFAZ	TC
3280/2017	103.175.465-20	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	CONTADOR	DETRAN	PMAJU
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3282/2017	256.847.445-91	EDMUNDO DE ALMEIDA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	TRE - SE
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3059/2017	285.883.045-20	MARIA ORLENE DE JESUS CARVALHO	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SEED
3281/2017	004.235.095-60	PRISCILLA ELAINE CABRAL MELO	SOLDADO 1ª CLASSE (1)	PMSE	SSP

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.175/2017
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.00005/2012-5, instaurado pela Portaria nº 670/2014, de 14 de Fevereiro de 2014, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2014, (DOE nº 26919), já prorrogado pelas Portarias nº 3.268/2014, 3.998/2014, 2.585/2015, 1.349/2017 e 1.800/2017, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, em face da servidora **Maria Senhora Santos Feitosa**, **(CPF nº 235.469.995-68).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de Junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.173/2017
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.01565/2017-2, instaurado pela Portaria nº 935/2017, de 16 de fevereiro de 2017, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017, (DOE nº 27652), já prorrogado pela Portaria de nº 2.166/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face da servidora **Isabel da Paixão Santos**, **(CPF nº 353.023.215-72)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.170/2017
DE 26 de JUNHO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.19398/2013-4, instaurado pela Portaria nº 1.804/2017, de 19 de Abril de 2017, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2017, (DOE nº 17693), para fins de apuração de abandono de cargo público, em face da servidora **Nadjane da Silva Sena, (CPF nº 034.314.305-46).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de Junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.171/2017
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.22428/2014-8, instaurado pela Portaria nº 1400, de 14 de Março de 2017, com efeitos a partir de 10 de abril de 2017, (DOE nº 27676), para fins de apuração de Responsabilidade Administrativa por descumprimento dos deveres funcionais, em face da servidora **Luciana Farias Ramos**, **(CPF nº 008.924.515-64).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de Junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas - FGV.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução do número de itens pesquisados, dos atuais 1.498 (mil, quatrocentos e noventa e oito) para 850 (oitocentos e cinqüenta), reduzindo o valor contratual de R$ 95.909,74 (noventa e cinco mil, novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais para R$ 75.165,58 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: A redução das referidas parcelas mensais passa a vigorar a partir de maio de 2017.

PARECER DA PGE Nº 3217/2017 - PGE.
BASE LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aracaju, 06 de abril de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 244/2017
A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº **244/2017,** que tem como objeto o **Registro de preços para Aquisição de Pastilhas de Cloro**, em virtude de alterações no Edital.
Aracaju, 21 de julho de 2017.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **254/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.. **DATA DE ABERTURA**: 08/08/2017, às 08h00min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 08/08/2017, às 08h30min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 4465/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 07h00min às 13h00min.

Aracaju, 12 de julho de 2017.

Wellington Melo
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PE 250/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG, torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 250/2017 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação com material para a SEFAZ, para alterações no Edital.

Aracaju 21 de julho de 2017

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Cultura

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Cultura
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2016

Processo nº: 027.000.01330/2017-2. **Administração Pública Estadual:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT. **Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO BANESE. **Objeto:** Aditivo de prazo do projeto "ORQUESTRA JOVEM 2016". **Despacho PGE**: 4770/2017. **Base Legal**: Lei 13019/2014. **Prazo de Vigência:** 17/12/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00882/2016-8
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 046/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação de Coop.Agr.Patativa do Assaré - ACOAPA - Município de Simão Dias/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - BOVINOCULTURA PARA ENGORDA

Valor global: R$ 230.472,00	Estado de Sergipe: R$ 192.060,00	Participação Comunidade: R$ 38.412,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 9066/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/07/2017

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00624/2016-1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 038/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação de Coop.Agricola do Proj.de Assent.Novo Marimbondo - Município de Tobias Barreto/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - PROJETO INTEGRADO DE OVINOS/GALINHAS CAIPIRAS(POSTURA)/ TRATOR

Valor global: R$ 432.115,25	Estado de Sergipe: R$ 360.096,25	Participação Comunidade: R$ 72.019,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 8007/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/07/2017

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00814/2016-1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 045/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação Rem.de Quilombola Dom José Brandão de Castro - Município de Brejo Grande/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - BENEFICIAMENTO DE COCO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Valor global: R$ 355.785,00	Estado de Sergipe: R$ 281.133,43	Participação Comunidade: R$ 74.651,57

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 9436/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/07/2017

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00655/2016-5
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 044/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação de Coop. Agr.Edimilson Oliveira - ACAPAE - Município de Carira/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - BOVINOCULTURA DE LEITE

Valor global: R$ 241.356,00	Estado de Sergipe: R$ 201.130,00	Participação Comunidade: R$ 40.226,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 7993/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/07/2017

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00123/2017-1
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONTRATADA: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTADOS LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, firmado em 14 de abril de 2016, tem por finalidade a **REVISÃO/REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS/EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO,** consubstanciado na **Cláusula Décima Quarta** (Art. 65, da Lei nº 8.666/93)**,** a **partir de 1º de janeiro de 2017**, de acordo com Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro datado de 20 de fevereiro de 2017. Com base no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, anexas planilhas apresentadas pela Empresa, após analisada pela Superintendência Geral de Compras Centralizadas - SGCC, planilha de custo fls. 152/153, será encaminhada a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, para análise e **Parecer nº 4767/2017**, que integram este instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Por força do presente aditamento, o Contrato nº 03/2016, firmado em 14 de abril de 2016, passa o valor mensal de **R$ 8.298,00 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais),** para o valor mensal de **R$ 9.571,36 (nove mil, quinhentos e setenta e hum reais e trinta e seis centavos)**, passando o Valor Total de **R$ 99.576,00 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais),** para o Valor Total de **R$ 114.856,31 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e hum centavos),** repactuação de **7,5% (sete virgula cinco por cento), assinado em 19/07/2017**

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

PORTARIA Nº. 33/2017
DE 17 DE JULHO DE 2017

Substitui e nomeia membro da Comissão Especial para Regularização Fundiária, no âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14 e Decreto nº 29.953/15, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Procurador **Antônio José de Oliveira Botelho (CPF/MF nº 718.366.244-68),** em substituição à servidora **Déborah Cristina de A. Menezes Dias (CPF/MF nº 661.116.845-15)** para designar função de membro da Comissão Especial para Regularização Fundiária, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, constituída nos termos da Portaria nº 23, de 22 de março de 2017.

Parágrafo único. A Coordenadoria Geral dos trabalhos caberá ao servidor **Luiz Fernando Costa Ferreira (CPF/MF nº 518.030.705-87).**

Art. 2º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, o servidor substituto, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 20.778 DE 21 DE JUNHO DE 2002
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe
Instituído pelo Decreto Estadual de nº 20.778 de Junho de 2002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2017.

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por ocasião da 14ª Reunião Extraordinária do CBH-RIO SERGIPE realizada no dia 27 de abril de 2017, no Auditório da ADEMA em Aracaju. Convoca os representantes dos segmentos: Usuários de Águas, os Poderes Público Municipal, Estadual, Federal e Sociedade Civil Organizada, para se inscreverem visando à habilitação nas Plenárias de Eleição para renovação dos Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe/ CBH-RIO SERGIPE - Gestão 2018/2020, conforme Regimento Interno do CBH-RIO SERGIPE e cronograma apresentado a seguir. As inscrições deverão ser efetuadas nos seguintes locais: Secretaria Executiva do CBH-RIO SERGIPE, na Superintendência de Recursos Hídricos/ SRH/SEMARH, situada na Avenida Heraclito Rollemberg, 4444 - DIA - Aracaju - SE; Fone (79)32494204 com Jackson Leite dos Santos ou membros da Coordenação de realização do Processo Eleitoral dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe. A íntegra do Edital está disponível no local das inscrições e no site da SEMARH www.semarh.se.gov.br/ E-mail cbhriosergipe@gmail.com

ETAPAS	PERÍODO
Compor as Comissões Eleitorais	27/04/2017
Estabelecer parcerias internas e externas (MP), prefeituras e Câmaras de Vereadores (elaborar ofícios solicitando reunião em Aracaju)	03/05/2017
Apresentar os CBHs e o processo eleitoral (cronograma); solicitar apoio logístico das prefeituras e mobilização dos usuários e soc. civil para participação nas reuniões regionais; apoio do MP na mobilização;	16/05/2017
Apresentar os CBHs e o processo eleitoral (cronograma); a importância da participação dos diversos segmentos da sociedade	31/05
Apresentar os CBHs e o processo eleitoral (cronograma); a importância da participação dos diversos segmentos da sociedade	06/06
Apresentar os CBHs e o processo eleitoral (cronograma); a importância da participação dos diversos segmentos da sociedade	08/06
Apresentar os CBHs e o processo eleitoral (cronograma); a importância da participação dos diversos segmentos da sociedade	13/06
Apresentar os CBHs e o processo eleitoral (cronograma); a importância da participação dos diversos segmentos da sociedade	07/06/2017
Aprovar o Edital do processo eleitoral	04/07/2017
Publicar e divulgar o Edital do Processo Eleitoral	18/07/2017
Divulgar, mobilizar e realizar inscrições nos 42 municípios que compõem os CBHs	18/07 A 18/09/2017
Dar publicidade a lista preliminar dos habilitados	29/09 a 09/10/2017
Dar publicidade às listas finais dos habilitados	13/10/2017
Realizar a plenária eleitoral para a escolha dos membros do CBH/SE - Poder Público, Sociedade Civil e Usuários	17/10/2017
Dar posse aos novos membros dos CBHs e CONERH	(NOVEMBRO) Um dia antes do ENCOB

VAGAS POR SEGMENTOS

Segmentos	Categorias	Nº de vagas
Usuários	- Agricultura e Irrigação	02
	- Indústrias e Mineração	02
	-Abastecimento urbano e lançamento de efluentes	02
	Pesca Turismo e Lazer	02
Sociedade Civil	-Associação não governamental e legalmente constituída e comprovada	04
	- Entidade de Ensino e Pesquisa	02
	Categoria Profissional	01
	Comunidades Tradicionais	01
Poder Público (Federal, Estadual e Municipal)	- Esfera Federal	01
	- SEMARH	01
	SEAGRI, /Conforme Art. 4º. § 6º	01
	SEPLAG ou SES e SEED /Conforme Art. 4º. § 6º	01
	Executivo Municipal dentre os 26 Municípios	03
	Poder Legislativos Municipais inseridos na área de abrangência da Bacia	01

DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

As organizações civis deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I.Requerimento de inscrição devidamente preenchido, obtido nos postos de inscrição;
II.Inscrição no CNPJ, com certidão ativa;
III.Ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, com constituição há mais de 02 (dois) anos, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos ou de meio ambiente, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe.

IV.Em se tratando de Fundações, escritura de instituição devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com constituição há mais de 02 (dois) anos e âmbito de atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe e o comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público;

V.No caso de organizações reconhecidas formalmente pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos deverão apresentar documento comprobatório de reconhecimento dos respectivos Conselhos;

Para as organizações que fazem parte do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe - Titulares e Suplentes deverão apresentar o requerimento de inscrição devidamente preenchido e cópia da Ata da atual Diretoria.

Quando a ata, regimento ou estatuto não explicitar a atuação na área de recursos hídricos ou de meio ambiente na bacia hidrográfica, esta poderá ser comprovada por meio dos documentos a seguir:

VI.Relatório de desenvolvimento de atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, anexando os respectivos comprovantes;

VII.Declarações emitidas por três entidades que se enquadrem no **Art. 52, da Lei 3.870, de 25 de setembro de 1997.**

São consideradas, para os efeitos desta Lei, organizações civis de recursos hídricos:
I - Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
II - Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;
III - Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;
IV - Organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;
V - outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

DOS USUÁRIOS DA ÁGUA

Deverão entregar os seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, obtido nos postos de inscrição;

II. Em se tratando de entidade representativa de setor usuário, a comprovação se dará mediante a apresentação de ata de fundação, estatuto ou regimento, com a constituição a mais de 2 anos, em vigor devidamente registrado em cartório, comprovando a atuação na bacia hidrográfica, ***exceto para a entidade membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe- CBH -Rio Sergipe.***

III. Em se tratando de pessoa jurídica, inscrição no CNPJ, com certidão ativa, ***exceto para a entidade membro do CBH- Rio Sergipe.***;

IV. Documento de outorga, em se tratando de usos passíveis de outorga, comprovando a condição de usuário da bacia hidrográfica, pessoa física ou jurídica; ou protocolo de cadastro de usuários de recursos hídricos; ou declaração de órgão estadual de gestão de recursos hídricos ou de extensão rural que comprove e especifique a sua condição de usuário.

V. Em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração da entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a sua condição de usuário da bacia hidrográfica;

DOS PODERES PÚBLICOS

I - O Poder Público Municipal integrante da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe está automaticamente credenciado para participar da plenária eleitoral, no entanto, para habilitação do Poder Público Legislativo é necessária a apresentação de ofício manifestando interesse expedido pelo representante legal ou a indicação do preposto pelo mesmo, mas para o Poder Executivo participar da plenária está habilitado o representante legal ou por meio de indicação oficial do preposto.
II - Os representantes das Prefeituras Municipais, Câmara de Vereadores, órgãos estaduais e federais deverão encaminhar à Comissão Eleitoral os documentos que comprovem a existência legal. Exemplo: CNPJ, ***exceto para as entidades membros do CBH - do Rio Sergipe.***

DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

I - Os representantes titulares e suplentes das entidades eleitas nas plenárias Eleitorais, assim como das entidades do Poder Público, conforme Art. 6º do Regimento Interno serão formalizadas por ofício e encaminhadas, pelos dirigentes das respectivas entidades, à Comissão Eleitoral até o dia 05/11/2017, no endereço da Secretaria Executiva do CBH-RIO SERGIPE;

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

• 01 - Na Secretaria Executiva do CBH-RIO SERGIPE situada na Avenida Heraclito Rollemberg, 4444 - DIA - Aracaju - SE; Fone (79)3249-4204 com Jackson Leite dos Santos

NOEMIA ALICE NERY LOBÃO CRUZ
Presidente da Comissão Eleitoral
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe
G-2018/2010

Aracaju(SE), 04 de julho de 2017

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba
Instituído pelo Decreto Estadual de nº. 24.650 de 30 de Agosto de 2007

EDITAL DE RENOVAÇÃO CBHJ Nº 02/2017

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos por ocasião da reunião do CBH do Rio Japaratuba realizada no dia 07 de julho de 2017 (07.07.2017), na Sala de Reunião da SRH/SEMARH na cidade de Aracaju - SE, CONVOCA os representantes dos segmentos: Usuários, Sociedade civil e Poder Público, para se inscreverem visando à habilitação nas Plenárias Eleitorais de Renovação dos membros Titulares e Suplentes do CBHJ - Gestão 2018 - 2020, conforme Regimento Interno do CBHJ art. 47 e 49 parágrafo único e cronograma apresentada a seguir. As inscrições deverão ser efetuadas nos seguintes locais: nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria de Educação e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais dos 28 municípios inseridos na Bacia Hidrográficas do Rio Japaratuba e na SEMARH/SRH - Anexo I - situado Av. Heráclito Rolemberg, 4444 - Bairro DIA - Aracaju - Sergipe. A integra do Edital está disponível nos locais das inscr4ições e no site da SEMARH. www.semarh.se.gov.br

ETAPAS	PERÍODO
Elaboração do Edital Base	07.07.2017
Publicação	18.07 a 28.09.2017
Divulgação, Mobilização e Inscrição	18.07 a 28.09.2017
Avaliação e Habilitação	29.09 a 12.10.2017
Lista dos habilitados e inabilitados	13.10.2017
Prazo para recurso e impugnação	13.10 a 15.10.2017
Lista final dos habilitados	16.10.2017
Realização das Plenárias Eleitorais: Sociedade Civil, Usuários e Poder Público	19.10.2017
Divulgação da lista dos eleitos	20.10.2017
Posse dos membros eleitos	Durante o ENCOB
Eleição e posse da Diretoria	2018

Segmentos	Categoria	Nº de Vagas
Usuários de Água	- Representante do segmento industrial e mineração, ou seus organismos associativos;	02
	- Representante do segmento de pecuária e agricultura (irrigada e sequeiro);	
	- Representante de atividades abastecimento urbano e lançamento de efluentes.	
Sociedade Civil	- Organização não governamental e legalmente constituída e comprovada;	04
	- Instituição de Conselho de Classe;	02
	- Comunidades Tradicionais;	01
	- Representantes de Conselho de Classe.	01
Poder Público Federal; Estadual e Municipal	- Esfera Federal;	01
	- SEMARH (SRH);	02
	- SEED;	01
	SEAGRI;	02
	Executivo Municipal eleito dentre os 18 Municipais inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba.	01

DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

As organizações civis deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I.Requerimento de inscrição devidamente preenchido, obtido nos postos de inscrição;
II.Inscrição no CNPJ, com certidão ativa;
III.Ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, com constituição há mais de 02 (dois) anos, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos ou de meio ambiente, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba.
IV.Em se tratando de Fundações, escritura de instituição devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com constituição há mais de 02 (dois) anos e âmbito de atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba e o comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público;

V.No caso de organizações reconhecidas formalmente pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos deverão apresentar documento comprobatório de reconhecimento dos respectivos Conselhos;

Para as organizações que fazem parte do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba - Titulares e Suplentes deverão apresentar o requerimento de inscrição devidamente preenchido e cópia da Ata da atual Diretoria.

Quando a ata, regimento ou estatuto não explicitar a atuação na área de recursos hídricos ou de meio ambiente na bacia hidrográfica, esta poderá ser comprovada por meio dos documentos a seguir:
VI.Relatório de desenvolvimento de atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba anexando os respectivos comprovantes;
VII.Declarações emitidas por três entidades que se enquadrem no **Art. 52, da Lei 3.870, de 25 de setembro de 1997.**
São consideradas, para os efeitos desta Lei, organizações civis de recursos hídricos:
I - Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
II - Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;
III - Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;
IV - Organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;
V - outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

DOS USUÁRIOS DA ÁGUA

Deverão entregar os seguintes documentos:
I.Requerimento de inscrição devidamente preenchido, obtido nos postos de inscrição;
II.Em se tratando de entidade representativa de setor usuário, a comprovação se dará mediante a apresentação de ata de fundação, estatuto ou regimento, com a constituição a mais de 2 anos, em vigor devidamente registrado em cartório, comprovando a atuação na bacia hidrográfica, ***exceto para a entidade membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba- CBH -Rio Japaratuba.***

III.Em se tratando de pessoa jurídica, inscrição no CNPJ, com certidão ativa, ***exceto para a entidade membro do CBH- Rio Japaratuba.***

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

IV.Documento de outorga, em se tratando de usos passíveis de outorga, comprovando a condição de usuário da bacia hidrográfica pessoa física ou jurídica; ou protocolo de cadastro de usuários de recursos hídricos; ou declaração de órgão estadual de gestão de recursos hídricos ou de extensão rural que comprove e especifique a sua condição de usuário.
V.Em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração da entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a sua condição de usuário da bacia hidrográfica;

DOS PODERES PÚBLICOS
I - O Poder Público Municipal integrante da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba está automaticamente credenciado para participar da plenária eleitoral, no entanto, para habilitação do Poder Público Legislativo é necessária a apresentação de ofício manifestando interesse expedido pelo representante legal ou a indicação do preposto pelo mesmo, mas para o Poder Executivo participar da plenária está habilitado o representante legal ou por meio de indicação oficial do preposto.
II - Os representantes das Prefeituras Municipais, Câmara de Vereadores, órgãos estaduais e federais deverão encaminhar à Comissão Eleitoral os documentos que comprovem a existência legal. Exemplo: CNPJ, ***exceto para as entidades membros do CBH - do Rio Japaratuba.***

DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
I - Os representantes titulares e suplentes das entidades eleitas nas plenárias Eleitorais, assim como das entidades do Poder Público, conforme **Art. 6º do Regimento Interno** serão formalizadas por ofício e encaminhadas, pelos dirigentes das respectivas entidades, à **Comissão Eleitoral** até o dia **05/11/2017**, no endereço da Secretaria Executiva do CBH-RIO Japaratuba;

LOCAIS DE INSCRIÇÕES:

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria de Educação e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais dos 28 municípios inseridos na Bacia Hidrográficas do Rio Japaratuba e na SEMARH/SRH - Anexo I - situado Av. Heráclito Rolemberg, 4444 - Bairro DIA - Aracaju - Sergipe.

Nicéa Souza da Piedade
Presidente da Comissão Eleitoral

Aracaju, SE, 07 de julho de 2017.

CBHP

EDITAL DE RENOVAÇÃO CBHP Nº 02/2017

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos por ocasião da reunião do CBH do Rio Piauí realizada no dia 07 de julho de 2017 (07.07.2017), na Sala de Reunião da SRH/SEMARH na cidade de Aracaju - SE, CONVOCA os representantes dos segmentos: Usuários, Sociedade civil e Poder Público, para se inscreverem visando à habilitação nas Plenárias Eleitorais de Renovação dos membros Titulares e Suplentes do CBHP - Gestão 2018 - 2020, conforme Regimento Interno do CBHP art. 47 e 49 parágrafo único e cronograma apresentada a seguir. As inscrições deverão ser efetuadas nos seguintes locais: nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria de Educação e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais dos 28 municípios inseridos na Bacia Hidrográficas do Rio Piauí e na SEMARH/SRH - Anexo I - situado Av. Heráclito Rolemberg, 4444 - Bairro DIA - Aracaju - Sergipe. A integra do Edital está disponível nos locais das inscr4ições e no site da SEMARH. www.semarh.se.gov.br

ETAPAS	PERÍODO
Elaboração do Edital Base	07.07.2017
Publicação	18.07 a 28.09.2017
Divulgação, Mobilização e Inscrição	18.07 a 28.09.2017
Avaliação e Habilitação	29.09 a 12.10.2017
Lista dos habilitados e inabilitados	13.10.2017
Prazo para recurso e impugnação	13.10 a 15.10.2017
Lista final dos habilitados	16.10.2017
Realização das Plenárias Eleitorais: Sociedade Civil, Usuários e Poder Público	18.10.2017
Divulgação da lista dos eleitos	20.10.2017
Posse dos membros eleitos	Durante o ENCOB
Eleição e posse da Diretoria	2018

Segmentos	Categoria	Nº de Vagas
Usuários de Água	- Representante do segmento industrial e mineração, ou seus organismos associativos;	02
	- Representante do segmento de pecuária e agricultura (irrigada e sequeiro);	
	- Representante de atividades abastecimento urbano e lançamento de efluentes.	
Sociedade Civil	- Organização não governamental e legalmente constituída e comprovada;	04
	- Instituição de Conselho de Classe;	02
	- Comunidades Tradicionais;	01
	- Representantes de Conselho de Classe.	01
Poder Público Federal; Estadual e Municipal	- Esfera Federal;	01
	- SEMARH (SRH);	02
	- SEED;	01
	SEAGRI;	02
	Executivo Municipal eleito dentre os 18 Municipais inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba.	01

DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
As organizações civis deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I.Requerimento de inscrição devidamente preenchido, obtido nos postos de inscrição;
II.Inscrição no CNPJ, com certidão ativa;
III.Ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, com constituição há mais de 02 (dois) anos, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos ou de meio ambiente, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Piauí
IV.Em se tratando de Fundações, escritura de instituição devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com constituição há mais de 02 (dois) anos e âmbito de atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí e o comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público;

V.No caso de organizações reconhecidas formalmente pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos deverão apresentar documento comprobatório de reconhecimento dos respectivos Conselhos;

Para as organizações que fazem parte do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piauí - Titulares e Suplentes deverão apresentar o requerimento de inscrição devidamente preenchido e cópia da Ata da atual Diretoria.

Quando a ata, regimento ou estatuto não explicitar a atuação na área de recursos hídricos ou de meio ambiente na bacia hidrográfica, esta poderá ser comprovada por meio dos documentos a seguir:

VI.
Relatório de desenvolvimento de atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Piauí anexando os respectivos comprovantes;

VII.
Declarações emitidas por três entidades que se enquadrem no **Art. 52, da Lei 3.870, de 25 de setembro de 1997.**
São consideradas, para os efeitos desta Lei, organizações civis de recursos hídricos:
I - Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
II - Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;
III - Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;
IV - Organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;
V - outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

DOS USUÁRIOS DA ÁGUA
Deverão entregar os seguintes documentos:
I.
Requerimento de inscrição devidamente preenchido, obtido nos postos de inscrição;
II.
Em se tratando de entidade representativa de setor usuário, a comprovação se dará mediante a apresentação de ata de fundação, estatuto ou regimento, com a constituição a mais de 2 anos, em vigor devidamente registrado em cartório, comprovando a atuação na bacia hidrográfica, ***exceto para a entidade membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piauí - CBH -Rio Piauí.***
III.
Em se tratando de pessoa jurídica, inscrição no CNPJ, com certidão ativa, ***exceto para a entidade membro do CBH- Rio Piauí.***
IV.
Documento de outorga, em se tratando de usos passíveis de outorga, comprovando a condição de usuário da bacia hidrográfica pessoa física ou jurídica; ou protocolo de cadastro de usuários de recursos hídricos; ou declaração de órgão estadual de gestão de recursos hídricos ou de extensão rural que comprove e especifique a sua condição de usuário.
V.
Em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração da entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a sua condição de usuário da bacia hidrográfica;

DOS PODERES PÚBLICOS
I - O Poder Público Municipal integrante da Bacia Hidrográfica do Rio Piauí está automaticamente credenciado para participar da plenária eleitoral, no entanto, para habilitação do Poder Público Legislativo é necessária a apresentação de ofício manifestando interesse expedido pelo representante legal ou a indicação do preposto pelo mesmo, mas para o Poder Executivo participar da plenária está habilitado o representante legal ou por meio de indicação oficial do preposto.
II - Os representantes das Prefeituras Municipais, Câmara de Vereadores, órgãos estaduais e federais deverão encaminhar à Comissão Eleitoral os documentos que comprovem a existência legal. Exemplo: CNPJ, ***exceto para as entidades membros do CBH - do Rio Piauí.***

DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
I - Os representantes titulares e suplentes das entidades eleitas nas plenárias Eleitorais, assim como das entidades do Poder Público, conforme **Art. 6º do Regimento Interno** serão formalizadas por ofício e encaminhadas, pelos dirigentes das respectivas entidades, à **Comissão Eleitoral** até o dia **05/11/2017**, no endereço da Secretaria Executiva do CBH-RIO ***Piauí***;

LOCAIS DE INSCRIÇÕES:

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria de Educação e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais dos 28 municípios inseridos na Bacia Hidrográficas do Rio Piauí e na SEMARH/SRH - Anexo I - situado Av. Heráclito Rolemberg, 4444 - Bairro DIA - Aracaju - Sergipe.

Maria Aparecida Lacerda de Albuquerque
Presidente da Comissão Eleitoral

Aracaju, SE, 07 de julho de 2017.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF nº 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
O Banco do Estado de Sergipe S.A., através do seu pregoeiro, torna público que por conveniência administrativa, a abertura do PG 015/2017, que tem por objeto: Contratação de serviços contínuos de administração e suporte técnico nas plataformas SQL SERVER, ORACLE e SQL SERVER REPORTING SERVICES, estabelecida para às 09 horas do dia 24.07.2017, foi adiada para o dia 04.08.2017, permanecendo inalterado local, e horário.
O Pregoeiro

RESUMO DE PEDIDO - 4500023849
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP012/2017
CONTRATADA: LANCONEX TEC. COM. IMP. E EXP. EIRELLE
CNPJ nº: 21.128.750/0001-13
OBJETO: Aquisição de Cabo UTP CAT-6E
VALOR: R$ 4.849,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
DATA DO PEDIDO: 21.07.2017.

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2017
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: INSTITUTO BANESE;
CNPJ: 10.645.538/0001-07;
JUSTIFICATIVA: Divulgar e fortalecer a marca Banese para consolidar a sua participação perante a sociedade como guardião da cultura sergipana e grande mecenas do Estado;
OBJETO: Repasse de recursos a título de patrocínio para manutenção do Museu da Gente Sergipana na execução das atividades do projeto Plano Anual 2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 320.00,00 (trezentos e vinte mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 137/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 21.07.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, c/c a Lei 8.313/91.

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2017
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP;
CNPJ: 02.498.289/0001-46;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o sistema de controle WINPOUP, responsável pela gestão de contas poupanças e captação de depósitos judiciais e precatórios.
OBJETO: Serviço de fornecimento/licenciamento de uso do software "Sistema de Controle de Poupança - WINPOUP", agregado a manutenções evolutivas, corretivas e atualização tecnológica, com a implantação de cálculo e contabilização das contas de depósitos judiciais;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 700.725,00 (setecentos mil, e setecentos e vinte e cinco reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;
PARECER JURÍDICO: 153/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 24.07.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Codise

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014
PARTES: CODISE E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 12 MESES, INICIANDO-SE EM 07 DE MAIO DE 2017, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2018, DATA: 07/05/2017. PARECER JÚRIDICO: Nº 091/2017 DATA: 02/05/2017.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015
PARTES: CODISE E A EMPRESA PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 12 MESES, INICIANDO-SE EM 31 DE JULHO DE 2017, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2018, DATA: 17/07/2017. PARECER JÚRIDICO: Nº 144/2017 DATA: 10/07/2017.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2014
PARTES: CODISE E PRIME SERVIÇOS LTDA, OBJETO: MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA, POR PARTE DA CODISE, REFERENTE A ALTERAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS PREVISTA NO CONTRATO ORIGINAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DATA: 20/07/2017. PARECER JÚRIDICO: Nº 156/2017 DATA: 20/07/2017.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016
PARTES: CODISE E DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME , OBJETO: MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA, POR PARTE DA CODISE, REFERENTE A ALTERAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS PREVISTA NO CONTRATO ORIGINAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DATA: 20/07/2017. PARECER JÚRIDICO: Nº 157/2017 DATA: 20/07/2017.

Detran

EXTRATO:
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 056/2017
Nome: Juliana Alves Soares
Data: 03/07/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 059/2017
Nome: Matheus Silva Martires
Data: 07/07/2017

CONTRATO N° 011/2017
Ref. à: Dispensa por Valor nº 1056/2017
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para elevador.
Empresa: ANJ SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA
Valor Mensal Estimado: R$ 400,00
Valor Total: R$ 4.800,00
Vigência: 20/07/2017 à 19/07/2018.
Data: 21/07/2017
Fonte de Recursos; Função; Sub-função: 0270-181-0010
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto/Atividade: 2230
Elemento de Despesa: 339039
Parecer Jurídico: Nº 056/2017

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 715/2017 - DG
De 18 de julho de 2017

Renovação de Cessão da servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE;

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Cessão da servidora **ELIANE SANTOS SANTANA**, CPF: n.º 783.461.005-82, Assistente de Enfermagem II, matrícula nº 02439, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 18 de julho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 714/2017 - DG
De 18 de julho de 2017

Altera Composição da Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde para viabilizar, conduzir e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º Fica os funcionários, **Alexandre Costa de Araújo**, Portador do CPF n° 024.757.555-04, **Ana Luísa Poconé Ettingir**, Portadora do CPF n° 008.032.255-71 e **Hildebrando Pinheiro Tarquinio**, Portador do CPF n° 609.854.455-72, designados para integrar na função de membro titular da Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS;

Art. 2º O art. 1º da Portaria Nº 077/2016, de 06 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS:

Renilda dos Santos, portador do CPF nº 266.795.155-72, para exercer a função de presidente da referida Comissão;

Cláudia Vasconcelos de Carvalho Moura, portador do CPF nº 895.563.995-34, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Jonatas Barreto da Cruz, portador do CPF nº 011.640.485-03, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Naron Estevão Almeida Amorim de Souza, portador do CPF nº 031.331.445-45, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Henilton Farias Santos, portador do CPF nº 780.326.447-68, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Júlio César Alves de Mendonça, portador do CPF nº 335.488.205-06, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Zarath Machado da Rocha, portador do CPF nº 940.911.455-15, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Maria Célia Dias dos Santos, portador do CPF nº 712.869.775-68, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Valéria dos Santos Lourenço, portador do CPF nº 661.788.865-00, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Aline Nunes Oliveira Lavres, portador do CPF nº 948.557.815-68, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Guilherme Rollemberg Levita, portador do CPF n° 348.722.215-91, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Flávia Maria dos Santos, portador do CPF n° 590.869.125-91, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Alexandre Costa de Araújo, portador do CPF n° 024.757.555-04, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Ana Luísa Poconé Ettingir, portador do CPF n° 008.032.255-71, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Hildebrando Pinheiro Tarquinio, portador do CPF n° 609.854.455-72, para exercer a função de membro da referida Comissão. "

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 18 de julho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 21 de julho de 2017 na edição do D.O.E 27744

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 58/2017
De 11 de julho de 2017

Altera o cargo de livre provimento de Assessor de Tecnologia de Informação para Superintendente do Hemose da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR O CARGO DE **SÉRGIO COSTA VIANA**, CPF n.º 449.848.805-97 de Assessor de Tecnologia da Informática para Superintendente do Hemose da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, inclusive.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 11 de julho de 2017

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 56/2017
De 07 de julho de 2017

Nomeia Assessor de Planejamento na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **REJANE ANDRADE FRANKLIN**, portadora do CPF nº 993.925.185-87 para exercer o emprego de livre provimento de Assessor de Planejamento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 07 de julho de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº. 55/2017
De 07 de julho de 2017

Exonera do emprego de livre nomeação e exoneração Assessor de Planejamento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **MELIZE ROCHA SANTOS**, CPF n.º 061.251.915-59, do emprego de livre nomeação e exoneração de Assessor de Planejamento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos 03 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 07 de julho de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 57/2017
De 11 de julho de 2017

Exonera Superintendente do Hemose na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **ROSSANA MARIA CAHINO PEREIRA**, CPF n.º 161.196.574-87 da Função de Superintendente do Hemose da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, inclusive.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 11 de julho de 2017

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

BALANÇO PATRIMONIAL
2016

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 614.773,56	R$ 76.027,26
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R$ 1.524.583,13	R$ 3.852.777,81
Estoque	R$ 649.125,42	R$ 148.774,80
TOTAL	**R$ 2.788.482,11**	**R$ 4.077.579,87**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**31/12/2016**	**31/12/2015**
IMOBILIZADO	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Bens Móveis	R$ 6.906.760,41	R$ 6.829.287,44
Bens Imóveis	R$ 3.339.590,31	R$ 3.328.994,61
Outros Bens Móveis	R$ 2.027,72	R$ 2.027,72
Depreciação,Amortização e Exaustão	R$ 100.638,90	R$ 113.854,84
TOTAL	**R$ 10.147.739,54**	**R$ 10.046.454,93**
TOTAL GERAL	**R$ 12.936.221,65**	**R$ 14.124.034,80**

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R$ 12.823.950,38	R$ 12.977.570,48
Provisões a Curto Prazo	R$ 762.990,56	R$ 762.990,56
Obrigações Trabalhistas,Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R$ 282.751,37	R$ 2.408.135,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R$ 788.993,12	R$ 473.803,50
Demais Obrigações a Curto Prazo	R$ 260.668,89	R$ 442.912,83
TOTAL	**R$ 14.919.354,32**	**R$ 17.065.412,38**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Demais Obrigações a Longo Prazo	R$ 538.323,34	R$ 1.001.740,36
Pessoal a Pagar	R$ 25.383,63	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 563.706,97**	**R$ 1.001.740,36**
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Patrimônio Social e Capital Social	R$ 7.303.139,86	R$ 8.303.121,86
Ajuste do Exercicio Anterior	-R$ 4.912.301,26	-R$ 13.088,91
Deficit/Superavit acumulados	-R$ 4.730.780,16	-R$ 6.865.390,08
Deficit/Superavit do Exercicio	-R$ 206.898,08	-R$ 5.367.760,81
TOTAL	**-R$ 2.546.839,64**	**-R$ 3.943.117,94**
TOTAL GERAL	**R$ 12.936.221,65**	**R$ 14.124.034,80**

Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL INTERINO
CPF:002.109.285-06

RAIMUNDO ALVES CARDOSO
CONTADOR-CRC-1658/SE
CPF:033.761.685-04

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

ANEXO XXII
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2016

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO	TOTAL
Patrimônio Social	7.303.139,86	-	
Variação Patrimonial	-	-	
Déficit do Exercício		- 206.898,08	
Déficit/Superavit Acumulados		- 4.730.780,16	
Ajuste de Exercícios Anteriores			- 4.912.301,26
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	7.303.139,86	- 4.937.678,24	- 4.912.301,26

Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL INTERINO
CPF:002.109.285-06

RAIMUNDO ALVES CARDOSO
CONTADOR-CRC-1658/SE
CPF:033.761.685-04

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2016

			31/12/2016	%	31/12/2015	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			30.929.171,41	100,00	34.669.686,18	100,00
	Receita Bruta		30.929.171,41	100,00	34.669.686,18	100,00
		Transferências Contrato Estatal	30.831.501,72	99,68	34.138.333,34	98,47
		Receitas de Serviços	72.659,69	0,23	341.425,54	0,98
		Outras Receitas Correntes	-	-	85.483,14	0,25
		Restituições	25.010,00	0,08	104.444,16	0,30
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-		-	-
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			30.929.713,42	100,00	34.670.842,38	100,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			31.136.611,50		40.038.603,19	
	(-) Despesas		31.145.195,28	100,00	40.037.504,00	100,00
		Despesas Administrativas - FSPH	29.453.617,14	94,57	39.961.671,97	99,81
		Despesas Não Dedutível		-	57,01	0,00
		Despesas Tributária	1.691.578,14	5,74	75.775,02	0,19
		Devolução de Convênios	-	-	-	-
		Depreciação	-	-	-	-
	(+) Despesas Financeiras Líquidas		- 8.583,78		1.099,19	
		Despesas Financeiras	9.125,79		57,01	
		(-) Receitas Financeiras	542,01		1.156,20	
	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		- 206.898,08		- 5.367.760,81	
	(=) DÉFICIT/SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		- 206.898,08		- 5.367.760,81	

Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL INTERINO

RAIMUNDO ALVES CARDOSO
CONTADOR-CRC-1658/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Jucese

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA ETECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 04/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

Nomeia a Sra. Juciane de Menezes Bomfim, Leiloeira Pública Oficial da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso III e artigo 27 da Lei nº 21.981, de 19 de outubro de 1932:

Considerando o Processo de Habilitação de Leiloeiro Público Oficial protocolado nesta autarquia em 15 de maio de 2017;

Considerando que o requerente preenche todas as condições prescritas nos artigos 2º e 12 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/1932 e demais formalidades legais;

Considerando parecer da Procuradoria Regional desta JUCESE, favorável à concessão de Registro de Leiloeiro à Requerente;
Considerando que a nomeação não traz ônus ao Poder Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JUCIANE DE MENEZES BOMFIM**, brasileira, maior, capaz, solteira, portadora do RG nº 3.222.160-6 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 025.249.215-30, residente e domiciliada à Rua José Vieira de Andrade, nº 195, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, CEP 49085-180, Leiloeira Pública Oficial nesta Junta Comercial sob número de matrícula 01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju/SE, 10 de julho de 2017.

George da Trindade Gois
Presidente - JUCESE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912341078

OBJETO: Inclusão do anexo de serviços de encomendas nacionais ao contrato original, inclusão do subitem 2.3 na cláusula segunda, e excluir os anexos SEDEX - RC 40096 e PAC - RC41068. **CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **CNPJ:** 34.028.316/0032-00 **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe.**FONTE DE RECURSOS:** 0270/**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201/**PROJETO-ATIVIDADE:** 1152/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39/ **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.122.0039.1152**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei n° 8.666/1993 e artigos 21, inciso X, e 173 da Constituição Federal. **PARECER JURÍDICO Nº:** 29/2017 - PGE. George da Trindade Gois - Presidente - JUCESE.

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO 17/2017
DATA ABERTURA: 18/07/2017
OBJETO: Serviços de pintura industrial de estações de gás da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO CONTRATUAL: 180 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Hidro Gás Instalações Hidráulicas e de Gás Ltda - EPP com o valor de R$ 74.000,00;

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2017
DATA ABERTURA: 18 de julho de 2017
OBJETO: Aquisição de reguladores de pressão para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Comap do Brasil Ltda com o valor de R$ 45.686,70;

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2928/2017 RESOLVE: Indeferir o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da requerente MARCIA MARIA NOLASCO FARIAS, RG 0236222104/SSP, CPF 238.097.015-72, conforme recomendação da Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 4.432/2017.

Aracaju, 21 de Julho de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 3052/2017 RESOLVE: Reabilitar como Beneficiário(a) da Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOAO BISPO FILHO, a Sra. IRAILDE NEVES BISPO, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 201511201182.

Aracaju, 21 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que fará realizar às **09:00 horas** do dia **28 de agosto de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **CONCORRÊNCIA Nº 009/2017-Objeto:** Conclusão das obras e serviços para complementação da ampliação do sistema de abastecimento de água do Alto Sertão, no estado de Sergipe. **Recursos:** PAC/SECA - Termo de Compromisso nº 402.227-37-2012. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br**. Esta CONCORRÊNCIA obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada.

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL-DESO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72944/2017

Objeto: ***AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA EQUIPAMENTOS DIVERSOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO E ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO.*** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 25/07/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 04/08/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 04/08/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 308/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS -** Pregoeira.

Extrato nº 106/2017

A Empresa PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA-ME, CNPJ 13.675.837.0001-82, está impedida de Contratar e Licitar com a DESO pelo Prazo de 01 (um) ano, conforme Lei nº 10.520/2002 Art. VII.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: BIOLÓGO- ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	**40102870**	**5º AMPLO**

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 21 de Julho de 2017

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

A Empresa MCL Terceirização de Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.235.847/0001-02, situada a Rua Amazonas, nº 521, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-070, Aracaju/SE, vem através desta comunicar o extravio de um talão de nf Mod. 1 nº 01 a 50 AIDF 2006/5040.

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que as bacharelas **MARINA VASCONCELOS BRAVO, BARBARA SILVA PACHECO E FERNANDA FEITOZA BARRETO** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 20 de julho de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **GUILHERME CARVALHO BARRETTO DA CRUZ** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 20 de julho de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107 -
CNPJ 13.112.511/0001-47 CEP 49.670-000
Site: www.feiranova.se.gov.br E-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2017-PMFN

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Feira Nova, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório acima especificado, que seria realizado em 24/07/2017 (vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete), **às 08h (oito horas)**, **em virtude da (adequação ao Projeto Básico),** e, em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública, para conhecimento de todos, a sua **REPUBLICAÇÃO,** mediante informações a seguir **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando à **Implantação de Pavimentação de Vias Públicas de Feira Nova, no Conjunto José Joaquim Ruas do Beco do Açude e do Conjunto das Mamonas no Estado de Sergipe**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 14/08/2017. *(Catorze de agosto de dois mil e dezessete)*, às 08h *(oito horas).* Horário Local. **TIPO**: **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM LICITADO**. **PRAZO**: 05 (cinco) mês. **FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 01000 UO: 01020 AÇÃO: 2049 - 1031 - 1020 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 / 4490.51 F.R: 0100.000, 0100.012, 0100.120, 0100.125 PARECER JURÍDICO: 39/2017 VALOR MÁXIMO: R$ 412.193,37 *(quatrocentos e doze mil cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos).* O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 12h30, através de unidades removíveis, tipo CD, PEN DRIVE, ou site: www.feiranova.se.gov.br ou e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com.

Feira Nova, 20 de julho de 2017.

AGNA TATIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017 - SAAE

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de São Cristóvão/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de 03 kits de equipamento (smartphone e impressora portátil), assim como o fornecimento de bobina de papel personalizada, para atender às necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Cristóvão - SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/08/2017 (dois de agosto de dois mil e dezessete), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24016 / 2061 / 3390.30.00 / 0100.000;
BASE LEGAL: Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006, Decreto Municipal 015/2009, e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.
PARECER JURÍDICO: 201/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 20 de julho de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE, por meio de seu Presidente da CPL torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO TAPERA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORA: Abertura do certame será no dia **16/08/2017 às 09h:00min horas** (horário local).
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada na Rua Senador Lourival Batista, nº 146, Centro, CEP 49525-000, São Domingos, Estado de Sergipe.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 0127000/0106000
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Rua Senador Lourival Batista, 146, Centro, (79) 3455-1664, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacao.pmsd@hotmail.com.

São Domingos (SE), 21 de julho de 2017.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE, por meio de seu Presidente da CPL torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO SITIO AREAL NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORA: Abertura do certame será no dia **21/08/2017 às 09h:00min horas** (horário local).
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada na Rua Senador Lourival Batista, nº 146, Centro, CEP 49525-000, São Domingos, Estado de Sergipe.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 0127000/0106000
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Rua Senador Lourival Batista, 146, Centro, (79) 3455-1664, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacao.pmsd@hotmail.com.

São Domingos (SE), 21 de julho de 2017.
JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Julho de 2017 às 20:42:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos conforme indice atualizado da tabela ABC FARMA.com pronta entrega para o exercício de 2017.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 043/2014, de 01 de abril de 2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **Data e hora do recebimento e abertura das propostas:** 04 de agosto de 2017, às 11:30 (onze e trinta). **Local da sessão pública:** Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE. **Dotação Orçamentária:** UO: 03010 _FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **-** AÇÃO: 2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE / AÇÃO: 2067 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - 3390.30.00.00 - MATERIAIS DE CONSUMO / 3390.32.00.00 - MATERIAL. BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA. **Critério de Julgamento:** MAIOR DESCONTO. **Parecer Jurídico nº:** 052/2017. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 3344.2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com.

Neópolis / SE, 21 de julho de 2017.

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**, tendo como objeto a **Aquisição de extintores e suporte, para atender as necessidades das unidades de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúdo do Municipio de Neópolis, para o exercicio de 2017..** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 043/2014, de 01 de abril de 2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **Data e hora do recebimento e abertura das propostas:** 04 de agosto de 2017, às 08:00 (oito horas). **Local da sessão pública:** Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE. **Dotação Orçamentária:** UO: 03010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **-** AÇÃO: 2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 3390.30.00.00 - MATERIAIS DE CONSUMO. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Parecer Jurídico nº:** 053/2017. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 3344.2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com.

Neópolis / SE, 21 de julho de 2017.

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ: 13.038.641/0001-87
CONTRATADO: SELCOI - Serviços e Construções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional em serviços de marcenaria para confecção de 02 (dois) armários sob medida e realizar reparos em dois móveis existente no Ministério Público do Estado de Sergipe
PROCESSO/ORIGEM: Pregão Presencial nº 015/2017
VIGÊNCIA: 21 de julho de 2017 a 21 de julho de 2018
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROJETO/ATIVIDADE: 034/036
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00 / 4490.52
FONTE: 101 / 270
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

A Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 16/2017, publicado no Diário Oficial do dia 21/06/2017, com certame aberto em 07/07/2017, às 9h e a respectiva homologação em 19/07/2017, resolve publicar Ata de Registro de Preço com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cortinas do tipo “persianas”, instaladas na sede do Ministério Público de Sergipe, bem como nas subsedes da Instituição, localizadas nos municípios de Estância, Itabaiana e Canindé de São Francisco, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO: Empresa SEONG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP; CNPJ: 05.575.186/0001-20; Valor Total: R$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

Thiago José Menezes da Silva
Presidente CPL/PGJ/SE



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE